



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor do DEMUTTRAN, Genir Carneiro, de modo que seja realizada a sinalização de trânsito com fixação de uma placa de EMBARQUE E DESEMBARQUE PCR, PARA DEFICIENTES FÍSICOS, na Rua Desembargador Canedo, número 202, Centro, nesta urbe, visando a segurança dos pacientes que são recebidos na Clínica NEUROPED, que presta atendimento aos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA



A presente solicitação tem por objetivo **garantir maior segurança viária** aos pacientes no embarque e desembarque para tratamento na Clínica Neuroped e demais transeuntes, onde há registro frequente de veículos transitando em velocidade incompatível com a via.

Dessa forma, indica-se a **implantação de sinalização de trânsito nos termos acima delineados**.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na segurança da população local, razão pela qual se conta com o pronto acolhimento e execução por parte desse respeitável Departamento.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de novembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA

Vereador